



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **AVISO DE ABERTURA N.º 149/GA/GAI**

**Faculdade de Economia**

**Ano letivo 2018/2019**

**Curso não conferente de grau**

**Cursos não conferentes de grau**

**Pós-Graduação em Economia Social - cooperativismo, mutualismo e solidariedade**

### **1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 21 vagas

2ª Fase: vagas sobranes

### **2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 8**

### **3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 1 de março a 13 de julho de 2018

2ª Fase: 15 de outubro de 2018 a 6 de janeiro de 2019

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

a) Titulares de Licenciatura ou equivalente legal;

b) Experiência Profissional muito relevante, em qualquer organização de economia social.

### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

- 1. Currículo Académico: Licenciatura., (Ponderação 5/10);

- 2. Currículo Profissional: Avaliação de Mérito profissional., (Ponderação 4/10);

- 3. Motivação/Perfil do/a candidato/a (inclui uma entrevista)., (Ponderação 1/10).

**NOTA:** As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

automaticamente não admitidas.

### **6. Documentação necessária:**

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata;  
(OBRIGATÓRIO);
- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão de outra formação pós-graduada, quando exista, incluindo carga horária e programas;
- Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>) (OBRIGATÓRIO);  
(OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais).

**NOTA:** A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

### **7. Montante de propina / Preço:**

- 300€ (Valor anual)

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

**8. Inscrição a tempo parcial:** Não admite.

**9. Avaliador(es):**

- Margarida Rosa Silva Baila Madeira Antunes;
- Sílvia Maria Dias Ferreira.

**10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.

- Apresentação das candidaturas: Online no site:  
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;

- Mais informações através do site [www.uc.pt/candidatos](http://www.uc.pt/candidatos), e-mail: [candidaturas@uc.pt](mailto:candidaturas@uc.pt) ou pelo telefone 239247195, diariamente das 15h às 17.30h

Universidade de Coimbra, em 22 de fevereiro de 2018.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332\_09